

PORTARIA MUNICIPAL Nº 321 DE 17 DE AGOSTO DE 2022

DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DO
EMPREGADO DA PREFEITURA MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de
Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Artigo 1º – Promover o Sr. **ANTONIO CARLOS CARBONI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 14.XXX.XXX e da CTPS nº 87XXX, Série nº 1XX, inscrito no CPF/MF nº 032.XXX.XXX-01, e no PIS sob nº 10.XXX.XXX-275 do emprego de MOTORISTA, Referência Salarial R04, para o emprego de MOTORISTA 1 Referência Salarial R05, emprego este que tem suas atribuições básicas descritas na Lei 3.728/2018.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2022.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 17 de agosto de 2022.

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 17 de agosto de 2022, com a devida publicação.

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração